



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

SNPH

PORTARIA Nº 030/2022 – SNPH

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, no que se refere ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos e demais ajustes celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio da Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH.

CONSIDERANDO o Parecer nº 31/2015-PA-PGE, que orienta sobre a possibilidade de publicação de portaria de designação de fiscal de contrato em sítio eletrônico do órgão,

RESOLVE:

I – DESIGNAR como fiscal titular de contrato o servidor **THIAGO FARIAS SOUZA**, Agente Portuário III, matrícula nº 196.838-6B, e fiscal substituto a servidora **FABÍOLA DA SILVA ROTHEN**, Agente Portuário II, matrícula nº 203.664-9A, para realizarem a Fiscalização Técnica do ajuste abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
085/2022- SNPH	002/2022-SNPH	Prestação de serviços de recrutamento e seleção de estagiários para SNPH.	INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL
SIGED: 01.01.025203.000087/2022-36		VIGÊNCIA:03/08/2022-03/08/2023	CNPJ: 27.090.171/0001-05

II – DETERMINAR que os referidos servidores utilizem todos os procedimentos necessários à fiscalização do ajuste, observando a legislação pertinente especialmente a Lei nº 8.666/93.

III – DETERMINAR a publicação desta portaria no Portal da Transparência da SNPH no seguinte endereço eletrônico: <http://transparencia.snph.am.gov.br/>.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 23 de agosto de 2022.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO
Diretor-Presidente

